



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 42, DE 2015

Apresentada em: 23.2.2015
Aprovada em: 23.2.2015
Rejeitada em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal Saúde, ouvido o Plenário, pela qual solicito a instalação, na Unidade Mista de Saúde Batista Naves, de gerador de energia elétrica, com potência equivalente ao consumo da unidade, para uso nas ocasiões em que houver interrupção no fornecimento de energia elétrica pela rede pública.

JUSTIFICATIVA

As frequentes interrupções do serviço de fornecimento de energia elétrica na área urbana têm comprometido os atendimentos na Unidade Mista de Saúde Batista Naves, que não dispõe de sistema alternativo de abastecimento de energia elétrica

Com efeito, a falta dessa fonte alternativa de energia dificulta e, em alguns casos, impede as atividades dos médicos e seus auxiliares e, o mais grave, compromete a segurança dos serviços prestados na unidade.

É recomendado que todo hospital seja dotado de sistema alternativo de energia, principalmente para manter a iluminação e o funcionamento de equipamentos elétricos necessários nos atendimentos de urgência.

Dá a necessidade de se instalar esse equipamento na aludida unidade de pronto atendimento

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador